

em 10.08.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 529,85 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), a partir de **24.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9057/04.

PORTARIA GDG Nº177/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Samoel Soares de Sousa**, nascido em 12.11.1986, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria Francisca Soares**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecida em 28.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 631,40 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), a partir de **01.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº09238/05.

PORTARIA GDG Nº178/2006-Conceder de conformidade nos termos do artigo 37,38 e 39 da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinado com o art.132 do Estatuto do Funcionário Público do Estado do PI e Lei nº5.164/00, a **Maria dos Remédios de Fátima Carvalho Pinto**, nascida em 10.12.1953, na condição de Segurada Facultativa do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP, ex-servidora da Secretaria da Educação, o benefício Previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Filiação em **caráter Provisório**, em cumprimento Ação de Mandado de Segurança Nº001.00.9015114-0-PI, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de **01.06.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7207/04.

PORTARIA GDG Nº179/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Alves Nascimento**, nascida em 28.04.1976, na condição de mulher, Ray Levi Alves do Nascimento, nascido em 03.07.98, Rubens Levy Alves do Nascimento, nascido em 21.04.03, Raylana Kewlle Alves do Nascimento, nascido em 03.02.96, filhos do segurado deste Instituto, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 22.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), a partir de **22.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00861/05.

PORTARIA GDG Nº180/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Julia da Penha Barrozo Lopes**, nascida em 11.12.1930, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Nonato Lopes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 29.01.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.672,35 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), a partir de **29.01.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01154/05.

PORTARIA GDG Nº181/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Raimunda Ribeiro de Matos**, nascida em 06.07.1942, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Martins de Matos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.348,50 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a partir de **11.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01495/05.

PORTARIA GDG Nº182/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Durvalino Barbosa**, nascido em 16.10.1910, na condição de marido da segurada deste Instituto **Leondina da Costa Barbosa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 22.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), a partir de **22.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00823/05.

PORTARIA GDG Nº183/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca Rodrigues da Mata Rosa**, nascida em 02.08.1941, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Gomes Rosa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, falecido em 06.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos), a partir de **06.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00914/05.

PORTARIA GDG Nº184/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91, a **Teodora de Sousa Costa**, nascida em 02.07.1944, na condição de companheira do segurado deste Instituto **João Batista da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e da

Cidadania, falecido em 08.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 696,80 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a partir de **08.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8349/04.

PORTARIA GDG Nº185/2006-Conceder de conformidade com o Art. 75 da Lei Nº8.213/91, c/c Art.40 § 7º da Constituição Federal e Lei Federal nº10.887/04, a **Maria Antonia Machado de Castro**, nascida em 02.12.1947, na condição de mulher, Enzo Machado Ferraz, nascido em 27.10.84, filho e José Ferraz de Castro Filho, nascido em 19.09.68, filho inválido do segurado Facultativo deste Instituto **José Ferraz de Castro**, ex-servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Departamento de Estradas e Rodagens do PI-DER, falecido em 29.03.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir de **25.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº03699/05.

P. P. 1785



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 095/GAB/2006

Teresina, 29 de maio de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **08/GPAD/06**, datado de 29.05.06, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº **08/GPAD/06**, instituído pela Portaria nº 37/GAB/06, datada de 02.03.06, nos termos do inciso V, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

James Guerra Junior
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria em Exercício

PORTARIA N.º 096/GAB/2006

Teresina, 29 de maio de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 29.05.06, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **11/GPAD/2006**, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **11/GPAD/06**, instaurado por força da Portaria nº **055/GAB/2006**, de **28.03.06**.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

James Guerra Junior
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Unidade de Corregedoria em Exercício

P. P. 1782